



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMGO-DC/CALTI

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO DA ANÁLISE DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS	
Processo	202200002066800
Licitação	Tomada de Preços nº 01/2022
Solicitante	Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação - CALTI/PMGO
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia objetivando promover à reforma das instalações físicas do pavimento superior do pavilhão principal (Comando) do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação da Polícia Militar do Estado de Goiás (CALTI/PMGO), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital (000032149621) e seus Anexos.
EMENTA	
<p>Às 09 horas do dia 11 de outubro de 2022, nesta cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás, no Comando de Apoio Logístico e Tecnológica da Informação da Polícia Militar do Estado de Goiás - CALTI/PMGO, situado na Rua 115, nº 04, Setor Sul, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), composta pelos Srs. Capitão DANILO EUGÊNIO ROSA PERES, Presidente em exercício da CPL, 2º Tenente ROBSON GOMES DO NASCIMENTO, Cabo RENER OLIVEIRA SANTOS e Soldado JOSÉ RODRIGUES DE AVELAR NETO, Membros da CPL, constituídos como tais pela Portaria nº 17.101/2022-PM/GO; estando ainda presente o Cabo RAFAEL LEITE DE CARVALHO FURTADO, Engenheiro da Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Segurança Pública - GAESG, reuniram-se para análise conclusiva acerca da Proposta de Preços apresentada pela empresa habilitada DIAGRAMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº: 07.412.908/0001-51.</p> <p>O Presidente da Comissão da CPL declarou aberto os trabalhos e deu início leitura da Manifestação Técnica nº 01/2022 (000034421491) exarada pela Gerência de Arquitetura, Engenharia e Serviços Gerais da Secretaria de Estado da Segurança Pública - GAESG, com o seguinte teor:</p> <p style="padding-left: 40px;">"Em resposta ao Despacho nº 566/2022 - PM/PM/CPL PMGO-DC/CALTI (000034373269) que solicita a manifestação quanto à aceitabilidade da Proposta de Preços (000034373181), apresentada pela empresa DIAGRAMA CONSTRUTORA EIRELI ME. Esta Gerência manifesta que:</p> <p style="padding-left: 40px;">Em sua proposta de preços a empresa declara que serão utilizados materiais e mão de obra de 1ª qualidade e que estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas necessárias para a execução completa dos serviços discriminados no edital e anexos. Entendemos que apesar de apresentar um desconto alto, que poderia inviabilizar a execução do contrato, o valor de R\$ 640,955,62 (15% abaixo do valor estimado) é admissível. Pressupondo que a empresa irá atender todos os requisitos exigidos pelo edital e normas regulamentadoras vigentes não há evidências que apontem para que o preço seja manifestadamente inexequível, portanto em nossa opinião a proposta poderá ser aceita, cabendo a decisão final, exclusivamente ao Gestor da Pasta (PMGO).</p> <p style="padding-left: 40px;">Quanto as demais aspectos da apresentação da proposta nada foi observado que possa comprometer a integridade do certame."</p> <p>Diante da análise Técnica acerca da Proposta de Preços, esta Comissão entendeu pela aceitabilidade da Proposta de Preços apresentada pela empresa DIAGRAMA CONSTRUTORA EIRELI ME, CNPJ nº: 07.412.908/0001-51, uma vez que a referida empresa atendeu as exigências do Edital de Licitação da Tomada de Preço nº 01/2022 (000032149621).</p> <p>Por fim, cumpre mencionar que o resultado dessa sessão de julgamento será publicado no Diário Oficial do Estado e a cópia da íntegra dessa ata será publicada nos Sites da Polícia Militar do Estado de Goiás, bem como da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Governo de Goiás. Os recursos administrativos deverão ser interpostos na CPL/PMGO e obedecerão às disposições do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, tendo como data inicial a data da publicação dessa Ata no Diário Oficial do Estado de Goiás. Nada mais havendo para constar, a CPL encerra os trabalhos, lavrando a presente ata que, depois de lida e achada conforme, será devidamente assinada, disponibilizando-se cópias aos interessados.</p>	
DANILO EUGÊNIO ROSA PERES - CAPITÃO QOPM Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação - CPL/CALTI	ROBSON GOMES DO NASCIMENTO - 2º TENENTE QOAPM Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMGO
RENER OLIVEIRA SANTOS - CABO QPPM Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMGO	JOSE RODRIGUES DE AVELAR NETO - CABO QPPM Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMGO
RAFAEL LEITE DE CARVALHO FURTADO - CABO QPPM Engenheiro da GAESG	



Documento assinado eletronicamente por **DANILO EUGENIO ROSA PERES, Presidente de Comissão**, em 11/10/2022, às 15:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ROBSON GOMES DO NASCIMENTO, Membro**, em 11/10/2022, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei



17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL LEITE CARVALHO FURTADO, Assessor (a)**, em 11/10/2022, às 15:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RODRIGUES DE AVELAR NETO, Membro**, em 11/10/2022, às 15:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RENER OLIVEIRA SANTOS, Membro**, em 11/10/2022, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000034500869** e o código CRC **1461670E**.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMGO-DC/CALTI
RUA 115 04, S/C - Bairro SETOR SUL - GOIANIA - GO - CEP 74085-325 - (62)3201-1648.



Referência: Processo nº 202200002066800



SEI 000034500869